



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 043/2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014**

*Inclui dependente para assistência à - Saúde  
Suplementar*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTE PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR**, nos termos abaixo:

Servidor (a): Sonia Leal Martins

Cargo: Contadora

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora

Dependente: Anderson de Oliveira

Parentesco: Companheiro

Vigência: 03/02/2014

Processo: 23225.000102/2011-57

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nessa data, podendo ser revogada, a critério da autoridade competente.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora